

Ata da Reunião Extraordinária
do Conselho Municipal Ordinário do
ano de mil, novecentos e oitenta
, cinco (1985) realizada no dia do
zeito de julho de ano em curso.

No decorrer da sessão, aos minutos da dia
doze de julho, do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco
(1985), sob a presidência do vereador Luiz Silva do Sacramento, com
a ocupação da primeira secretaria pelo vereador Benedito Gualberto
de Sousa, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal
de Cabeceira. Após discussões, suspendeu-se o chamado nominal, os
seguintes vereadores: Alcides Ferreira de Souza, Paulo José de
Aguiar, Walter de Souza Gurgino, Sílvia Pereira de Sá, Antônio
Carlos de Carvalho Figueiredo, Rivaldo de Figueiredo, Sônia Fátima
de Moraes, Rivaldo Figueiredo, e Simeão Figueiredo, em
nome de Sua Excelência abriu a presente sessão às dez e cinco
minutos, deu-se início a leitura de EXPEDIENTE, que consistiu de
ofício nº P- 216/85 - FUNTEVÊ, requerimento do
Senador Rivaldo de Figueiredo, transcrita a leitura de Ex-
pediente, e como primeiro a ser lido ocupou a tribuna o verede-
dor AIRS BISSA DE FIGUEIREDO, iniciou sua fala, dizendo ter rece-
bido resposta a requerimento de sua autoria, a provara em Plena-
ria, solicitando sustenções para o Vereador Amador Pereira, enfatizan-
do que o Secretário de Estado, Sílvia de Estado, Simeão Alberto Sousa
confirmou o início de obras na principal via de acesso a Figueira do
D'Aguiar, indubitavelmente a sua capital Cabeceira. Abre seu relato
de do FUNTEVÊ, TV EDUCATIVA, em resposta a requerimento de sua auto-
ria, também apreçada em Plena-ria, solicitando sustenções no qual
de de imagem da emissora, através de reparos em sua torre localizada
no Arraial do Cabo, e que efetivamente ocorreram, por se tratarem de
instalações normatizadas. Iniciou com o anúncio a respeito de reunião tomada
naquela data com Juiz de Estado de Rio, que se efetivou, por

tomam a cidadania de Prefeito Alvaro Cordeiro, que estava impedido de exercer
as funções do Governo Interino através de gestões do Governo do Estado e
órgãos competentes, restando o fato de que tinha uma patente não unida
do Governo Estadual para com o Governo do Município de Cabo Frio,
que, infelizmente políticos do Município de Cabo Frio concorrem para o
reunio da comunidade na medida em que tiveram inflexão após distribuir
as eleições de imprensa, quando um clima insubstituível para o Prefeito
Alvaro Cordeiro, para a Câmara de Vereadores, que lutavam para que o Mu-
nicipio retomasse o seu desenvolvimento. Disse que o Governo do Estado
tinha como desiderato promover o desenvolvimento social em Cabo Frio, com o
auxílio de pessoas como José Benício, ex-Prefeito, que aplaina a nomi-
nação da economia cabofriense, trazendo mais infraestrutura quando em re-
dução o T.B.T. por meio de Senhor Manoel Augusto. Durante a sessão foi
proferida contra as atitudes hostis do Governo do Estado para com Cabo Frio
e o senhor Álvaro Benício de Figueiredo concorreu para a vaga. Não tendo mais
condições iminentes, de imediato o Senhor Presidente, transpôs os tra-
balhos e ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes mo-
ções: Aprovada a Posição Favorável da Comissão de Constituição, Jus-
tiça, nos seguintes artigos: Projeto de Resolução nº 80/85, do Mesa Executiva
Projeto de Lei nº 80/85, contendo Mensagem Executiva nº 50/85, aprovada
com o voto contrário do Senador Walter de Bona Teixeira e Projeto de Lei
nº 81/85, contendo Mensagem Executiva nº 60/85. Nada mais havendo a
discutir o Senhor Presidente, encerrou a sessão em conformidade, para
deixa feita, dia vinte e três de dezembro de noventa e cinco, a presente Ata para
cometer, quando que se far-se-ia uma Ata que, depois de lida, rubricada e
apreciada plenamente aprovada, não assinada, para que produza os seus ef-
eitos legais.

Assinatura
Assinatura

Ata da Reunião Extraordinária do
Poderes Pleno Ordinária, de nove de
mil e novecentos e setenta e cinco (1995),
realizada no dia vinte e três de julho de
1995, às 14h00.